****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 221, Ano 62 Quarta-feira.**

**29 de Novembro de 2017**

**Secretarias, pág. 03**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EXTRATO**

**1º ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2016/SDTE.**

**2016-0.232.365-4**

Partícipes: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT.

Objeto do Termo de Cooperação: Projeto - Juventude, Trabalho

e Fabricação Digital.

Objeto deste Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 17/11/2017, Inclusão na parceria da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT e a descrição das competências das Secretarias.

Data da assinatura: 16/11/2017.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMTE; Eloisa Arruda, pela

SMDHC e Daniel Annenberg, pela SMIT.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-217**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.080.290-5 ISAIAS DELFINO RODRIGUES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA DEFIRO A TRANSFERENCIA DA MATRICULA

DE FEIRANTE N.015.577-01-5, DE ISAIAS DELFINO RODRIGUES

PARA RENATA CINTRA MEKHAIAN - ME, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.160.236-5 DIEGO RIDEKI UMETSU DE SOUZA ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE N. 008.268-04-5, DE DIEGO RIDEKI UMETSU DE SOUZA - ME PARA SERGIO UEHARA PASTEIS - ME, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.166.337-2 LEIA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA EM NOME DE

LEIA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA 15731466840, GRUPO DE

COMERCIO 04.00, METRAGEM 08X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO N. 1079-0-AD, 6074-7-AD E 7074-2-SA.

**2017-0.168.222-9 CRISTIANE SHIMABUKURO BONINO**

**DE ALMEIDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 045.600-01-5, DE CRISTIANE SHIMABUKURO B

DE ALMEIDA ME PARA AILTON SANTOS MACEDO DA CRUZ

39076955859, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N.

48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.172.215-8 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

CONSOANTE O ART. 26 INCISO II DECRETO 48.172/07,

AUTORIZADO O CORTE DA(S) FEIRA(S), POR FALTA, NAS RESPECTIVAS

MATRICULAS LISTADAS A SEGUIR A PARTIR DE

22.11.2017. 1360-9-CV - 020.304-01-3 - EDU & CRIS HORTIFRUTI

LTDA; 1360-9-CV - 028.305-01-9 - EC & AA FEIRANTES

DE LEGUMES LTDA; 1360-9-CV- 021.096-01-5 - EDU & CRIS

HORTIFRUTI LTDA; 1360-9-CV - 021.106-01-0 - EJ & CA FEIRANTES

LTDA;

**2017-0.173.437-7 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O CORTE DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 7271-0-

VM. VIA DE CONSEQUENCIA, REVOGO A PERMISSAO DE USO

OUTORGADA AO FEIRANTE ANA ZILDA RODRIGUES COUTINHO

- MEI, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

047.410-01-9, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 24,

INCISO I E ART. 26, INCISO II DO DECRETO 48.172/07, A PARTIR

DE 24.11.2017, E EM CASO DE DEBITOS, ENCAMINHAMOS O

PRESENTE PARA PROVIDENCIAR A COBRANCA DOS MESMOS.

**2017-0.173.917-4 VANDA BENEDITA FERREIRA DA**

**SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 015.286-01-0, TITULADA A VANDA BENEDITA

FERREIRA DA SILVA, A PARTIR DE 24.11.2017, COM FUNDAMENTO

NO ART. 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA

A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2017-0.032.315-2**

João Bosco Feliciano da Silva - Solicita oficialização de feira

livre. O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial

pelo Decreto Municipal n.º 46.398, de 28 de setembro de 2005

e, pelo Decreto Municipal n.º 56.399, de 09 de setembro de

2015. RESOLVE: À vista das informações e dos demais elementos

contidos no presente, notadamente da manifestação da

Supervisão de Feiras Livres, desta Coordenadoria, e do parecer

da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como

razão de decidir, INDEFIRO o pedido formulado pelo munícipe

João Bosco Feliciano da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º

111.671.918-54, com fundamento no inciso I, do art. 3º, do

Decreto Municipal n.º 48.172/2007, que regulamenta a matéria.

**Editais, pág. 61**

**RELAÇÕES SOCIAIS**

SECRETÁRIO ESPECIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES 037/SERS/2017**

A Secretaria Especial de Relações Sociais no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto nº 56.208 de junho de 2015, que confere nova regulamentação ao Conselho Participativo Municipal em cada Prefeitura Regional a que se referem os artigos 34 e 35, da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013; considerando, também, as alterações trazidas pelo Decreto nº 57.829 de 14 de Agosto de 2017, COMUNICA e TORNA PÚBLICO:

Item 1. A lista de servidores(as) Municipais, abaixo listados(as) em ordem alfabética, para prestação de serviços no dia 03 de dezembro de 2017, todos como titulares, para a Eleição do Conselho Participativo Municipal, nos termos do Decreto nº 57.976, de 10 de novembro de 2017:

Item 2. A lista de servidores(as) Municipais, abaixo listados(as) por ponto de votação, para prestação de serviços no dia 03 de dezembro de 2017, todos como titulares, para a Eleição do Conselho Participativo Municipal, nos termos do Decreto nº 57.829 de 14 de Agosto de 2017:

Item 3. Os(a) servidores(as) Municipais constante no item 1, desde edital, deverão se apresentar nos seus respectivos locais de trabalho, a seguir listados, a partir das 7h, devendo permanecer até 18h:

Item 4. Os(as) Servidores(as) Municipais convocados(as) que se recusarem a comparecer nos dias e locais determinados para viabilização da eleição do Conselho Participativo Municipal, os infratores estão sujeitos às medidas disciplinares cabíveis (Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979).

Item 5. Aos servidores municipais que efetivamente trabalharem na eleição, fica concedidos 2 (dois) dias de descanso como compensação pelo dia trabalhado, os quais serão usufruídos, de comum acordo com as respectivas chefias, até o dia 31 de dezembro de 2018, conforme art. 5º do Decreto nº 57.829/2017.

Item 6. Para concessão do descanso previsto no caput deste artigo, a Secretaria Especial de Relações Sociais, com base nas informações prestadas, publicará a listagem dos(as) servidores(as) que efetivamente trabalharam nas Eleições.

Item 7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de novembro de 2017

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário Especial de Relações Sociais

**Editais, pág. 62**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 22/FundaçãoPaulistana/2017

PROCESSO:8110.2017/0000274-0

CONTRATANTE:FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

CONTRATADA:Nest Soluções Tecnológicas Ltda ¬ EPP, CNPJ nº 20.347.337/0001-87

OBJETO:A aquisição da licença software Microsoft Office 365 business para atender às necessidades de toda a equipe da Fundação

Paulistana nas demandas de escrita, elaboração de planilhas, slides para apresentação e acesso e envio de e-mails, conforme

especificações constantes do Anexo II deste Edital.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.000,00 (nove mil reais), valor mensal R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA:21 de novembro de 2017.

**ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA “PROF. MAKIGUTI”**

EDITAL Nº. 001/2018

1° Semestre de 2018

**GABARITO**

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, através

do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo torna público os gabaritos das provas objetivas, realizadas no

dia 6/11/2017, do Processo Seletivo para ingresso nos cursos oferecidos pela Escola Técnica de Saúde Pública “Prof. Makiguti” 1º

semestre/2018:

**Câmara Municipal, pág. 107**

**SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**

**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO**

**PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.12**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**

**LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**

**convida todos interessados a participarem da**

**Audiência Pública sobre o PL 29/2017 de autoria das vereadoras**

**JANAÍNA LIMA (NOVO) e ALINE CARDOSO (PSDB)**

**que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O**

**PROGRAMA “POUPATEMPO MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR”**

**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Data: 04/12/2017

Horário: 19:00 h

Local: Cubo Network - Rua Casa do Ator, 919 4º andar Sala

Flexroom - Vila Olímpia

**Pauta da 33ª Reunião Ordinária do ano de 2017**

Data: 29/11/2017

Horário: 14:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

20) PL 471/2017 - Autor: Ver. ALINE CARDOSO (PSDB) -

DISPÕE SOBRE O POLO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO - NOROESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

33) PL 422/2017 - Autor: Ver. ALINE CARDOSO (PSDB) - DENOMINA

PRAÇA CARLOS CORREIA DOS SANTOS "CARLITÃO",

A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA NA RUA CAETANO

FIGUEIRAS, COHAB TAIPAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZADA

NA RUA CAETANO FIGUEIRAS, Nº 74/76).